



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

Ed. nº 265

PÁG. 1

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso Público 001/2018

Art. 1º Consta no Anexo único deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.

Art. 2º Não houve inscrições na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Não houve inscrições para pessoas com deficiência ou condição especial para realização de prova.

Art. 4º Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 5º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições **indeferidas**, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º deste Edital, no período de **28 a 30 de novembro de 2018**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio laudo médio** em formato PDF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Rancho Alegre, 27 de novembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Médico Clínico Geral	AMANDA DAYANE MORITA	00440026633	124315158
Médico Clínico Geral	JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR	00440026576	285413569
Médico Clínico Geral	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO	00440026784	124650909
Médico Clínico Geral	PAULO YURI YENDO	00440026752	100359537
Médico Clínico Geral	VITOR GUILHERME ARANDA	00440026679	84933252



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

Ed. nº 265

PÁG. 2

PORTARIA Nº 051/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **FRANCISLAINE SOUZA NOGUEIRA**, Licença Maternidade-INSS, com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **11/11/2018** a **10/03/2019**, cancelando em 10/11/2018 o benefício anterior de Auxílio-Doença, também junto ao INSS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2.018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

Ed. nº 265

PÁG. 3

DECRETO Nº 00/2018

Altera composição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB do Município de Rancho Alegre - PR. e dá outras providências.

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre - PR., no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 071/2007 de 13 de Março de 2007, que cria o Conselho Municipal do FUNDEB,

CONSIDERANDO o mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, nomeados pelos Decretos nº 59/2018 de 11 de Julho de 2018 e nº 82/2018 de 24/10/2018;

CONSIDERANDO o § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

CONSIDERANDO a participação e a manutenção das representatividades no, referido, conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e acrescentados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, pelo período de 10/11/2018 a 10/11/2020, que terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos - CPF. 026.942.609-42

Suplente: Leonilde dos Reis Ferreira - CPF. 574.241.959-72

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Cristiane Rodrigues dos Santos - CPF. 006.108.099-38

Suplente: Jheny Mary Prado - CPF. 072.679.859-20

Representante do Poder Executivo

Titular: Ligia Vieira Costa e Silva - CPF.051.074.889-94

Suplente: Marco Rogério de Souza - CPF. 917.004.779-00

Representante de Diretores das Escolas Municipais – Ensino Fundamental:

Titular: Mara Eloisa Naldi Franco - CPF. 788.682.979-49

Suplente: Elinéia de Oliveira - CPF. 568.895.009-97

Representante de Pais de alunos das Escolas Municipais – Ensino Fundamental:

Titular: Valquíria Rinaldi - CPF.061.734.269-51

Suplente: Luciana Maria Morato dos Reis - CPF. 029.076.679-63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 27 de Novembro de 2018.

Ed. nº 265

PÁG. 4

Representante de Professores das Escolas Municipais – Educação Infantil:

Titular: Andreia Ap^a Venâncio Francisco - CPF.042.093.649-16

Suplente: Marina Lopes - CPF. 047.838.399-13

Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais – Educação Infantil:

Titular: Luciana Inês Franco Zamuner - CPF.030.041.179-08

Suplente: Beathriz Louise Morara Campos - CPF. 078.797.119-70

Representante dos Servidores Técnico Administrativos:

Titular: Daniela Marques do Prado Pereira - CPF. 023.038.379-36

Suplente: Maria de Fátima da Silva Barbosa - CPF.025.643.629-07

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Brenda Délis Ribeiro da Silva - CPF. 462.984.948-39

Suplente: Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos - CPF. 109.648.239-85

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Jéssica Caroline Fratucci Rosa - CPF. 118.463.709-14

Suplente: Isabela Fratucci Paes - CPF.118.463.429-70

Presidente: Andréia Aparecida Venâncio Francisco

Vice presidente: Luciana Inês Franco

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário no Decreto nº 89/2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito